



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3165/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 1.304.592,00 (um milhão trezentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
17	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
71	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	98.550,00
73	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	108.550,00
Total da Unidade Orçamentária ►				207.100,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
182	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e Instalações	216.790,55
183	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e Instalações	291.812,69
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
197	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e Instalações	17.108,66
199	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e Instalações	345.872,08
208	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				901.583,98
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
237	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	28.180,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.180,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
256	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
281	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	7.830,90
283	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	108.897,12
Total da Unidade Orçamentária ►				116.728,02
TOTAL GERAL ►				1.304.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.304.592,00 (um milhão trezentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
2	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			200.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
30	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 Obras e instalações	20.000,00
31	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 Equipamentos e material permanente	20.000,00
Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
58	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 Outros materiais de consumo	200.000,00
59	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			290.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
74	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 Equipamentos e material permanente	20.000,00
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 Outros materiais de consumo	135.242,00
Total da Unidade Orçamentária ►			155.242,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.03	Educação Especial	
105	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 Subvenções sociais	100.000,00
Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
145	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 Outros serviços de terceiros pessoa física	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			115.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.–FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
149	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 Equipamentos e material permanente	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			25.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
187	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 Equipamentos e material permanente	200.000,00
188	Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01 Aquisição de imóveis	25.000,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			275.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
216	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 Equipamentos e material permanente	10.000,00
220	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 Outros materiais de consumo	50.000,00
222	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			130.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

226	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	5.000,00
227	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	10.000,00
229	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	5.000,00
230	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	10.000,00
240	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				39.000,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
267	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	17.850,00
268	Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01	Aquisição de imóveis	27.500,00
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
284	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	5.000,00
285	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	5.000,00
286	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				65.350,00
TOTAL GERAL ►				1.304.592,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
~~Secretaria Municipal~~
MARCIO RENATO TOLEDO
Enc. Depto. Pessoal